



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 025/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**“EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 020/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015, ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL PARA MÉDICO, ENFERMEIRA, TÉCNICA E AUXILIARES DE ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA, EM ATIVIDADE NO POSTO DE SAÚDE DA CIDADE DE VARGEM BONITA”.**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 020/2015 de 24 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a atuação e fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem que apontou falhas na cobertura de responsabilidade técnica na área de enfermagem na Unidade de Saúde da cidade de Vargem Bonita, (conforme PAD 171/2016 – Relatório de Fiscalização COREN/SC – Ofício 023/2016/DEFISE/COREN-SC e Ofício 016/2016/DEFISE/COREN-SC);

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a disponibilidade de tais profissionais em escala contínua durante o período de funcionamento da Unidade de Saúde e também que não reste comprometido o atendimento a população, sobretudo no período do meio dia durante os dias úteis da semana;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os plantões de finais de semana ocorrerão apenas aos sábados no período compreendido das 08h00min às 12h00min, sendo executado sob supervisão técnica das enfermeiras: Simara Inês Gazzoni Bittencourt e Micheli Cristina de Oliveira Chaves, alternadamente a cada final de semana (conforme organização interna), acompanhadas por técnica ou auxiliar de enfermagem conforme escala, podendo o plantão estender-se de acordo com a necessidade de atendimento.

**Artigo 2º** - Durante a semana, de segunda a sexta-feira, para cobrir o período do meio dia, o Médico Jair José Gemelli e a Enfermeira Simara Inês Gazzoni Bittencourt desempenharão suas funções das 07h00min às 13h00min, acompanhados por técnica ou auxiliar de enfermagem conforme escala.

**Parágrafo Único** – As profissionais a seguir nominadas ficarão a disposição para plantões e atendimento no horário descrito no *caput*, devendo ocorrer revezamento a cada semana na seguinte forma:

- Técnica de Enfermagem - Andreia Costa Moreira Mozer - conforme escala;
- Auxiliar de Enfermagem - Ana Jacira Gomes da Silva - conforme escala;



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

- Auxiliar de Enfermagem – Marcia Cristina Rodrigues Anzolin – conforme escala;
- Auxiliar de Enfermagem – Jucerlei Fatima da Cruz Menda da Silva – conforme escala;
- Auxiliar de Enfermagem – Lucimara Aparecida do Prado Barbosa Zuqui – conforme escala;
- Auxiliar de Enfermagem (ESF) - Velci de Souza Chinato – conforme escala.

**Artigo 3º-** Fica revogado o Decreto nº 055/2018.

**Artigo 4º-** Este decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 02 de abril de 2019.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/04/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.